



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1. Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1. Contratação de Curso de Capacitação para servidores da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação (SELC), com foco no Processo Sancionatório aplicado à Administração Pública, considerando as inovações trazidas pela Lei 14.133/2021.

1.2. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional, Plano de Contratação Anual ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1.2.1. A contratação em tela está prevista no Plano Anual de Trabalho - 2025, descrito no Programa de Trabalho: 04.122.018.2526 Gestão de Licitação e Contratação, referente à contratação de curso de aperfeiçoamento, conforme consta na LOA/2025 - Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Explicitação da motivação:

2.1.1. A Lei 14.133/2021 trouxe importantes mudanças na gestão pública, especialmente no que diz respeito à apuração de responsabilidades e à aplicação de sanções em casos de infrações administrativas, cometidas por licitantes e/ou contratados. Diante desse novo cenário, é fundamental que os servidores e membros das comissões responsáveis pela condução desses processos estejam devidamente capacitados.

2.1.2. A apuração das infrações e a aplicação das sanções devem seguir um processo administrativo, e em alguns casos exige composição de comissão de apuração conforme estabelecido no Artigo 158 da Lei de Licitações, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, permitindo que o licitante e/ou contratado se manifeste e apresente suas justificativas antes da imposição de qualquer sanção.

2.1.3. O curso de capacitação proporcionará aos servidores

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

conhecimento dos fluxos e procedimentos previstos na Lei para a condução de processos administrativos de apuração de responsabilidade com transparência, a fim de evitar sanções indevidas ou na não aplicação de penalidades quando necessário.

2.1.4. A capacitação permitirá que os participantes se mantenham atualizados sobre as melhores práticas e jurisprudências relacionadas à apuração de responsabilidades.

2.1.5. O curso contribuirá para a qualificação técnica da equipe da SELC, permitindo uma melhor aplicação imediata dos conteúdos ministrados, por meio de estudos de casos e simulações de aplicação de sanções em conformidade com a nova legislação a fim de assegurar a efetividade dos processos administrativos de apuração de responsabilidade.

2.1.6. A previsão de infrações e sanções administrativas pela Lei de Licitações é uma ferramenta importante para assegurar a responsabilização de agentes públicos e privados que atuam na esfera das licitações e contratos. A correta aplicação dessas normas é fundamental para garantir a integridade dos processos licitatórios e a proteção do interesse público.

2.2. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

2.2.1. A capacitação de servidores da SELC visa alcançar resultados eficientes na correta aplicação das normas para garantir a integridade dos processos de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades a licitantes e/ou contratados.

2.2.2. Desenvolver competências específicas relacionadas à legislação, procedimentos e práticas adequadas na apuração de responsabilidades, permitindo que os servidores conduzam processos de forma legal e ética, resultando em decisões mais justas e fundamentadas.

2.2.3. Aplicar penalidades de maneira justa e proporcional, respeitando os direitos do licitante e/ou contratado e garantindo que as sanções sejam adequadas às infrações cometidas.

2.2.4. A capacitação contribuirá para o crescimento profissional dos servidores, aumentando sua motivação e comprometimento com a instituição.

2.2.5. Prevenir sanções injustificadas ou a falta de aplicação de penalidades quando necessário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. **Unidade Orçamentária:** 35101 - Secretaria de Licitação e Contratação.

3.2. **Programa de Trabalho:** 2526 - Gestão de Licitação e Contratação.

3.3. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Curso de Aperfeiçoamento.

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

3.4. **Fonte de Recursos:** 1.500.

3.5. **CO :** 0000.

3.6. **Tipo de Empenho:** Ordinário.

Responsável pelas informações: **Anna Maria da Silva Carneiro** - Chefe de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFIC, Matrícula: 0160253-5-05

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante: **DEILANE DOS SANTOS E SANTOS** - Chefe de Gabinete, Matrícula: 0168503-1-01.

Integrante Administrativo: **PAOLA KAROLAINÉ FERREIRA DA CRUZ** - Assessor Especial - COPLAC/DIPRO

Integrante Administrativo: **LEONILDO DE PAULA FARIAS FILHO** - TEN CEL QOCBM

5. AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação**, em 07/03/2025, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Deilane dos Santos e Santos, Chefe de Gabinete**, em 07/03/2025, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Maria da Silva Carneiro, Assessora Especializada**, em 07/03/2025, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo De Paula Farias Filho, TEN CEL QOCBM**, em 07/03/2025, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Karolaine Ferreira da Cruz, Assessora Especial**, em 07/03/2025, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16511862** e o código CRC **9D502A9F**.
